



Handwritten initials and a large number '4' in the top right corner.

MINUTA DA ATA N.º 4/2018

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/9/2018

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, sob a presidência de Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, coadjuvado por António Santos Simões. 1.º Secretário e por Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, 2ª Secretária, com a seguinte Ordem Trabalhos:-----

I

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

- 2.1 – *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.*-----
- 2.2 – *Apreciação e votação da ata n.º 3/2018.*-----
- 2.3 – *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.*-----

III

Período da Ordem do Dia

- 3.1 – *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*-----
- 3.2 – *Discussão e Aprovação da Proposta de Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2019.*-----
- 3.3 – *Discussão e Aprovação da Proposta relativa ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - Redução da Taxa de IMI de acordo com o previsto no artigo 112º- A aditado pela Lei n.º 7- A/2016, de 30 de março, para o ano de 2019.*-----
- 3.4 – *Discussão e Aprovação da Proposta de Fixação da Participação Variável do Município no IRS dos Sujeitos Passivos com Domicílio Fiscal no Concelho de Penacova, para o ano de 2019.*-----

- 3.5 - *Discussão e Aprovação da Proposta de Fixação de Derrama para o ano de 2019.* -----
- 3.6 - *Discussão e Aprovação da Proposta de Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2019.* -----
- 3.7 - *Discussão e aprovação da autorização prévia, de acordo com o n.º 2 do artigo 51º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, relativa ao Empréstimo a Médio e Longo Prazo até ao montante de 1.328.000€.* -----
- 3.8 - *Discussão e Aprovação da Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para execução de obras de investimento – CCEFL / Centro Educativo de Figueira de Lorvão - Relatório Final.* -----
- 3.9 – *Discussão e aprovação da Proposta de Revisão n.º 2, ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2018.* -----
- 3.10 - *Discussão e aprovação da Proposta de Apoio às Freguesias, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro:* -----
- 3.10.1 – *União das Freguesias de Friúmes e Paradela para aquisição de ar condicionado;* -----
- 3.10.2 - *União das Freguesias de Friúmes e Paradela para aquisição de roçador;* -----
- 3.10.3 – *Freguesia de Lorvão para aquisição de roçador;* -----
- 3.10.4 – *Freguesia de Penacova para aquisição de trator com triturador / destroçador para bermas;* ---
- 3.10.5 – *Freguesia de Lorvão para reparação da estrada da Rebordosa;* -----
- 3.10.6 – *Freguesia de Lorvão para limpeza de cerco do Mosteiro;* -----
- 3.10.7 – *Freguesia de Figueira de Lorvão para a Festa da Freguesia e Encontro de Marchas Populares.*
- 3.11 – *Discussão e aprovação do Regulamento Municipal de Distribuição dos Donativos Financeiros - Conta Solidária.* -----
- 3.12 – *Discussão e aprovação da proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Mérito Escolar.* -----
- 3.13 - *Discussão e aprovação da proposta de Alteração/Aditamento ao Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade/Adoção.* -----
- 3.14 - *Discussão e Aprovação das Propostas Finais das Operações de Reabilitação Urbana de Penacova, Lorvão e São Pedro de Alva, nos termos do n.º 1 do artigo 17º, do art.º 17º do Regulamento Jurídico da Reabilitação Urbana.* -----
- 3.15 – *Discussão e aprovação da atualização da listagem das “Áreas de Reconstrução Urgente para Habitação ou Atividade Económica”.* -----
- 3.16 – *Discussão e aprovação da proposta de “Aclaração do nº 3 das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) 1 e 2 constantes do Anexo 1 do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), referente à 1ª Alteração por Adaptação, usando a figura de correções materiais referentes à dinâmica dos Planos”.* -----

3.17 - *Conhecimento do Relatório de Auditoria - Informação sobre a situação económica e financeira do Município de Penacova referente ao 1.º semestre de 2018.* -----

3.18 - *Conhecimento da Relação de Compromissos Plurianuais Assumidos ao abrigo da "Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais previstos nas Grandes Opções do Plano de 2018", aprovada em 16 de dezembro de 2017.* -----

Hora de abertura: 20H15. -----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

2.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 3/2018.

Colocada à discussão a ata n.º 3/2018, antecipadamente remetida, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

Não participaram na aprovação da ata os membros que não estiveram presentes na reunião a que ela respeita. -----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA O ANO DE 2019.

Face à proposta apresentada a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, que se definam as seguintes taxas de IMI a vigorar no ano de 2019: -----

0,3% para prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).

3.3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA AO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) - REDUÇÃO DA TAXA DE IMI DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 112º- A ADITADO PELA LEI N.º 7- A/2016, DE 30 DE MARÇO, PARA O ANO DE 2019.

Face à proposta apresentada a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte redução da taxa, prevista no artigo 112 – A do CIMI, para o ano de 2019:-----

Um dependente – 20€-----

Dois dependentes – 40€-----

Três ou mais dependentes – 70€-----

3.4 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO MUNICÍPIO NO IRS DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NO CONCELHO DE PENACOVA, PARA O ANO DE 2019.

Face à proposta apresentada a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 18 votos a favor e 10 contra, que a percentagem de participação no IRS para o ano de 2019 seja de 5%.-----

3.5 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2019.

Face à proposta apresentada a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 27 votos a favor e 1 contra, aprovar a proposta de não lançar a derrama no ano de 2019.-----

3.6 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2019.

Face à proposta apresentada a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, que a Taxa Municipal de Direito de Passagem a vigorar para o ano de 2019 seja de 0%.-----

3.7 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA, DE ACORDO COM O N.º 2 DO ARTIGO 51º DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS, APROVADA PELA LEI N.º 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO, RELATIVA AO EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1.328.000€.

Face à proposta apresentada a Assembleia Municipal deliberou, por maioria absoluta, com 20 votos a favor e 8 abstenções, aprovar autorização prévia prevista no nº 2 do artigo 51º do Anexo I à Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os investimentos cujo financiamento se prevê que venha a ser concretizado por recurso a um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante previsto de 1.328.000,00 € (um milhão trezentos e vinte oito mil euros).-----

Mais deliberou aprovar a presente proposta em minuta, nos termos de n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.8 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INVESTIMENTO – CCEFL / CENTRO EDUCATIVO DE FIGUEIRA DE LORVÃO - RELATÓRIO FINAL.

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria absoluta, com 20 votos a favor e 8 abstenções: -----

1 - Autorizar, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto nos artigos 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro a contratação do empréstimo bancário de longo prazo a 20 anos, até ao limite de 1.328.000 euros, à CCAM da Bairrada e Aguieira com indexante Euribor a 6 meses (base 360 dias), spread de 0,90 %, a afetar ao investimento "CCEFL / Centro Educativo de Figueira de Lorvão." -----

2 – Aprovar a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo em apreço, para cumprimento do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, cujos encargos se distribuem de acordo com a proposta mais vantajosa. -----

3 – Dispensar a audiência dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do CPA, por a decisão a tomar ser urgente, uma vez que, se o financiamento com recurso ao crédito não for assegurado num curto espaço de tempo, a concretização dos projetos de investimento a serem financiados poderá ficar em causa. -----

4 - Que as presentes deliberações sejam aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O pedido de aprovação / autorização é acompanhado das propostas das instituições de crédito, da ficha do Município onde constam os limites de endividamento, bem como das atas da comissão de abertura e análise das propostas. -----

3.9 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO N.º 2, AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018.

Face à proposta apresentada a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 20 votos a favor e 8 abstenções, aprovar a Revisão n.º 2, ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2018. -----

3.10 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:

Handwritten signature and number 4

3.10.1 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradela: -----

No valor de 882,53€, correspondente a 50% do valor de aquisição de ar condicionado-----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.10.2 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA AQUISIÇÃO DE ROÇADOR;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradela: -----

No valor de 347,50 €, correspondente a 50% do valor de aquisição de roçador. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

3.10.3 – FREGUESIA DE LORVÃO PARA AQUISIÇÃO DE ROÇADOR;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 295,00 €, correspondente a 50% do valor de aquisição de roçador . -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.10.4 – FREGUESIA DE PENACOVA PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR COM TRITURADOR / DESTROÇADOR PARA BERMAS;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Penacova: -----

No valor de 19.011,12 €, correspondente a 50% do valor de aquisição de trator com triturador / destroçador para bermas. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.10.5 – FREGUESIA DE LORVÃO PARA REPARAÇÃO DA ESTRADA DA REBORDOSA;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 16.064,22 €, correspondente a 100% do valor das obras de reparação da estrada da Rebordosa.-----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.10.6 – FREGUESIA DE LORVÃO PARA LIMPEZA DE CERCO DO MOSTEIRO;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 5.406,00 €, correspondente a 100% do valor da limpeza de cerco do Mosteiro.-----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.10.7 – FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO PARA A FESTA DA FREGUESIA E ENCONTRO DE MARCHAS POPULARES.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 27 votos a favor e 1 abstenção, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Figueira de Lorvão:

No valor de 10.393,50 €, correspondente a 100% do valor das despesas com a Festa da Freguesia e Encontro de Marchas Populares.-----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.11 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DOS DONATIVOS FINANCEIROS - CONTA SOLIDÁRIA.

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Distribuição dos Donativos Financeiros – Conta Solidária, conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.12 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO ESCOLAR.

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 27 votos a favor e 1 abstenção, aprovar alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Mérito Escolar. -

3.13 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO/ADITAMENTO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE/ADOÇÃO.

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração/Aditamento ao Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade/Adoção.-----

3.14 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS FINAIS DAS OPERAÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA DE PENACOVA, LORVÃO E SÃO PEDRO DE ALVA, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 17.º, DO ART.º 17.º DO REGULAMENTO JURÍDICO DA REABILITAÇÃO URBANA.

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 27 votos a favor e 1 abstenção, aprovar as Operações de Reabilitação Urbana, nos termos do número 1 do artigo 17.º do Regulamento Jurídico da Reabilitação Urbana, na sua redação atualizada;-----

Enviar para publicação, através de aviso na 2ª série do Diário da República e divulgar na página eletrónica do município, nos termos do número 5 do artigo 17.º do Regulamento Jurídico da Reabilitação Urbana, na sua redação atualizada;-----

Informar o IHRU da publicação do aviso no Diário da República que aprova as Operações de Reabilitação Urbana de Penacova, Lorvão e São Pedro de Alva. -----

3.15 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DA LISTAGEM DAS “ÁREAS DE RECONSTRUÇÃO URGENTE PARA HABITAÇÃO OU ATIVIDADE ECONÓMICA”.

Face ao documento apresentado, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização da delimitação das áreas de reconstrução urgente para habitações ou atividade económica nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 130/2017, de 9 de outubro. -----

3.16 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE “ ACLARAÇÃO DO Nº 3 DAS UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO (UOPG) 1 E 2 CONSTANTES DO ANEXO 1 DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM), REFERENTE À 1ª ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO, USANDO A FIGURA DE CORREÇÕES MATERIAIS REFERENTES À DINÂMICA DOS PLANOS”.

Face à proposta apresentada a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade:-----

1 - Proceder à aclaração do nº3 constante do Anexo 1 do Regulamento do PDM em vigor, relativamente às Unidades Operativas de Planeamento e Gestão, UOPG1 e UOPG2, relativas às Áreas de Atividades Económicas, adotando o procedimento de correções materiais, previsto na alínea b) do artigo 122º do RJIGT;-----

2 - Que no nº3 do Anexo 1, onde se lê “ 3- Os parâmetros urbanísticos a adotar para esta área são os constantes no presente regulamento para as categorias de espaço respetivas. “se passe a ler “3- Os parâmetros urbanísticos a adotar para esta área são os constantes no presente regulamento para a categoria de espaços de atividades económicas ”; -----

3 - De seguida o processo será remetido à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR); -----

4 - Sendo finalmente remetido para publicação e depósito. -----

3.17 - CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA - INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PENACOVA REFERENTE AO 1.º SEMESTRE DE 2018.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Relação de Compromissos Plurianuais Assumidos ao abrigo da "Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais previstos nas Grandes Opções do Plano de 2018", aprovada em 16 de dezembro de 2017. -----

3.18 - CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA "AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PREVISTOS NAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018", APROVADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório de Auditoria - Informação sobre a situação económica e financeira do Município de Penacova referente ao 1.º semestre de 2018. -----

Não havendo mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião quando eram ~~22~~ 21h30 tendo esta minuta sido aprovada e assinada. -----

O Presidente da Assembleia Municipal  _____

O 1.º Secretário  _____

O 2º Secretário  _____